



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 322, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES – GESTÃO DEMOCRÁTICA”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias previstas no Edital nº 01/2025 que regulamenta o processo de seleção de diretores – gestão democrática;

Considerando que a Comissão realizadora do Processo de Seleção, nomeada através da Portaria nº 014/2025, de 04 de agosto de 2025, apresentou o resultado final do citado Processo de Seleção;

Decreta:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo de Seleção de Diretores para Contratação promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO**, nos termos do Edital nº 01/2025, de 05 de maio de 2025, consoante classificação final dos candidatos aprovados constantes do **ANEXO** que deste decreto faz parte integrante.

Art. 3º - A convocação dos aprovados seguirá rigorosamente a disposições contidas no Edital, obedecendo ao número de vagas constante em lei e no Edital 001/2025 e de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 12 de dezembro de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal